

PORTARIA Nº 0672/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0310/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras **Assunção de Maria Rocha Lima, Leidilene Pinheiro Pantoja Alves, Ingrid Santos Gomes e Renata Sofia Hamo**, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhado:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
12 a 14 de agosto de 2024	Ferreira Gomes	•Deslocamento até o município; •Assessoramento e execução de atividades relativas à Política Nacional de Atenção Básica
15 e 16 de agosto de 2024	Porto Grande	•Deslocamento até o município; •Assessoramento e execução de atividades relativas à Política Nacional de Atenção Básica •Retorno à Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 7 de agosto de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

